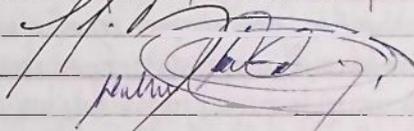


to a obrigatoriedade do policiais residirem em Cabo Frio disse também que após do policiais residirem na região onde vivem, seria instrumento fundamental para o pleno conhecimento das situações vividas no cotidiano, e ainda, com a proximidade de suas famílias. Por fim, colocando um amplo relato sobre a questão do doente mental e os seus desdobramentos, negativos que eram noticiados esporadicamente na mídia, no que incumbe, seu fala não havendo mais dúvidas, passo o uso da tribuna em Explicação verbal, o Senhor Presidente enuncia o presente Orçamento em nome de Deus. E para concluir mandou que se lavasse o presente Ata, que depois de lida, submetido e aprovada, a mesma, será assinada pelo que produz os seus efeitos legais.

< 
 i
 P

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 03 (três) de junho do ano de 2003 (dois mil e três).

As dez e seis horas do dia 03 (três) de junho do ano de dois mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Saudade e com a comparecimento da Primeira Secretária pelo Vereador Alton Rodrigues Brito, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, compareceram e compareceram regimental os seguintes Vereadores: Allanir Graça da Silva, Leamury Valério Thomas Júnior, Augusto Salvador Brandão de Azevedo, Pracy Benedito Accompilho, Eduardo Pereira Neto, Emanuel Fernando Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Bragança, Jairo dos Santos Mendes, Luis Carlos Lobo, Paulo Cesar da Silva Almeida, Alcides Augusto da Fonseca e Chir Pacheco de Sousa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente registrou a presença do Vereador Alton de Azevedo Bragança de Cabo do Alton. Por fim, colocando os trabalhos, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, declarou ao Senhor Primeiro Secretário

a leitura do Expediente que consta do seguinte: Ofício/GABRIEL - CM n.º 23/2003 - Prefeitura Municipal, assunto: Encaminha o Projeto n.º 20/2003, respectivo Projeto de Lei para apreciação pelo Casa Legislativa; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofício n.º 10194624 - Fundo Nacional de Saúde, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio para execução de Programa de Assistência Farmacêutica Básica; Ofício 10195644 - Fundo Nacional de Saúde, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio para execução de Programa de Apoio Básico de Vigilância Sanitária; Ofício 10194591 - Fundo Nacional de Saúde, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio para execução de Programa de Apoio de Diagnóstico Básico; Ofício 10192146 - Fundo Nacional de Saúde, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio para execução de Programa de Apoio Básico de Epidemiologia e Controle de Doenças; Ofício 101904736 - Fundo Nacional de Saúde, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio para execução de Programa Saúde da Família; Ofício 10199520 - Fundo Nacional de Saúde, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio para execução de programa Padroão Usuários SUS - Política SUS; Ofício n.º 10199262 - Fundo Nacional de Saúde, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio para execução de programa de Apoio Comunitário de Saúde; Ofício de Lei n.º 053/2003 - Câmara, assunto: Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2004; Indicação n.º 244/2003 - Vereador Luiz Carlos Lobo, assunto: Soluciona ao Exm. Senhor Prefeito Municipal reforma da Rua Almirante Tamandaré, no Bairro Guarani; Indicação n.º 245/2003 - Vereador Luiz Carlos Lobo, assunto: Soluciona ao Exm. Senhor Prefeito Municipal a substituição dos quadros negros das salas de aula das escolas do Rede Municipal de Ensino; Indicação n.º 246/2003 - Vereador Luiz Carlos Lobo, assunto: Soluciona ao Exm. Senhor Prefeito Municipal a reforma do Praça do Bairro Jardim Puro; Indicação n.º 247/2003 - Vereador Emanuel Fernandez, assunto: Soluciona ao Exm. Senhor Prefeito Municipal a pavimentação e saneamento básico nas ruas São Antônio Rocha, Suselino Kubitzschek, Sra. Bianca Gil, Ricardo

Janches, Umar, Ambura e etc, localizados no Bairro Muçanga, Indicação nº 248/2003.
 Virador Eduardo Perito Kito, assunt: Solução ao Sr: Senhor Prefeito Municipal a respeito da redução de rubricas de verba no ano 2003. Sr: Carlos de Oliveira, no sentido da Direção de
 Lú Kubitzschek, para a Direção Joaquim Nogueira, entendendo: sairia com a sua
 formosa, Indicação nº 249/2003 - Virador Eduardo Perito Kito, assunt: Solução ao Sr: Senhor
 Senhor Prefeito Municipal a respeito de rubricas de verba no ano 2003, onde
 visando a Escola Municipal Professor Raulo Ambrósio, no Bairro Negro, diminuindo
 a letra do Excedente, o Senhor Residente Antônio Carlos de Carvalho, residente no
 ao Virador Emanuel Fernando Freire da Silva que assinou a residência "ad hoc" e
 requer, o Senhor Residente "ad hoc" Virador Emanuel Fernando Freire da Silva de imediato
 transcreva a Carta aos Senhores Senhores. Depois a Carta como primeiro gradado
 insere o Virador Jairo dos Santos, que inicialmente pediu as condições de
 prazo. Logo após parabenizou o residente Antônio Carlos de Carvalho, residente no
 ter sido agraciado com a Comenda São Eduardo de Araújo, e que certamente a
 representatividade da Câmara Municipal de Cabo Frio estaria presente na festa
 de noite, em tão grande ato que iria encerrar de fato a Administração do re-
 sidente da Câmara já no seu nascedouro. A seguir, discorreu sobre o atraso no
 pagamento dos servidores que exercem atividades no Programa de Combate
 a Dengue, ressaltando de estar inscrito em matrícula federal, como comprovado
 ao do Ministério da Saúde, solicitando o envio de recibos para tal finalidade,
 observando que tais circunstâncias se repetem todos os meses quando
 tais servidores parecem ser considerados como uma outra categoria sem ne-
 nhum registro, mencionando, além disso, quanto a arrecadação dos royalties do
 rádio, recebidos pelo Prefeito Municipal de Cabo Frio, destacando
 que apesar do crescimento na ordem de trezentos e sessenta e cinco mil reais
 sessenta e sete por cento e o salário mínimo nacional nos últimos sete
 anos ter sofrido a redução de sete vírgula quarenta e cinco por cento, o salário
 do servidor Municipal de Cabo Frio durante os anos de 97, 98 e 99 permaneceu
 estagnado, mencionando, ainda, que em ano de eleição, especialmente,
 no exercício de 2002, os servidores municipais tiveram mais um reajuste de um
 e seis vírgula setenta e um por cento aproximadamente, e que os assalariados
 com valores determinados por lei, salário mínimo obtiveram cerca de cinquenta e
 seis por cento para que houvesse uma aproximação do mínimo nacional. Entendeu

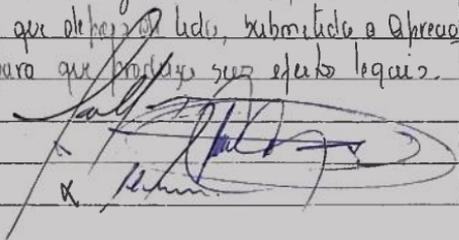
disse que os dados haviam sido levantados através dos Balanços do Prefeito arquivados na Câmara Municipal, procedimento que não vinha sendo cumprido pelo Executivo em flagrante transgressão à devida responsabilidade fiscal, observando ainda que o balanço do exercício de 2002 ainda não havia sido encaminhado para o Legislativo. Ele afirmou que através de levantamentos efetuados ao longo dos últimos sete anos, os resultados quanto às diversas categorias funcionárias oscilavam entre 70 e 80 por cento e seis por cento, mas que em relação aos Secretários Municipais e aos salários atinca a ordem de cento e vinte e oito virgula dezesseis por cento enquanto o salário mínimo nacional era pago em cerca de cento e quarenta e sete por cento. Adiante, comentou que embora a confortável situação financeira do Município, áreas como a Saúde e Habitação e por consequência, outros segmentos sociais menos privilegiados não eram atendidos como deveriam ser pelo Poder Público culminando assim numa série de mazelas que eram flagrantes e que denotavam a emissão daquilo que tinham nos muros a gota do dinheiro público. Nesta ocasião requir, o péssimo estado de algumas escolas municipais que eram verdadeiras barragens de lama, e outras que estavam abocadas em imóveis alugados sem a mínima condição de atendimento à criança, inclusive com merenda de qualidade duvidosa, embora campanha do Governo Federal alertando aos pais para que fiscalizassem tal atendimento. Registrou sua protesto quanto a utilização de devida responsabilidade fiscal pelo Executivo, justificando a impossibilidade de recursos para o funcionalismo Municipal, e, paradoxalmente enviava mensagens à Câmara exortando inúmeros e desnecessários eixos em emissão. Assim, concluiu para todos os brasileiros municipais que não eram os seus no âmbito de fixar a máscara de um Governo opressor que negava o justo salário aos seus trabalhadores, no que entrou via foto. O requir, ocupou o Tribuna o Vereador Ernani Breda de Azevedo Filho, que após os saudáveis de proxi, disse ter encontrado em seu Gabinete um jornal local que em matéria fazia alusão do que considerava um ato de desrespeito. Comentando, disse que em sua reflexão após a leitura achou muito lamentável que a referência era quanto à educação que se dizia líder, mas que na realidade se lamentava da honra de uma comunidade que em sua alegria e ingenuidade desconhecia o que era hipocrisia e falsidade. Disse que tal educação deveria ao seu lado durante algum tempo, mas, que ao descobrir que o mesmo era pensava de um mero vândalo de ilusões encorajava desmontá-lo, pois não permitia

bria que suas manifestações de falsidade pudessem proximar-se, embora, disse que se referiu a líderes que se comportavam como ratos e que no silêncio enava os seus pilhotes, e outros dos mesmos escondia sua verdadeira face. Prosequindo, disse que a maioria era marejada no membro, observando que ao tempo em que o falso líder convivera em sua comunidade, conseguira se eleger vereador, e mais, durante todo o seu mandato nada fizera por aqueles que nele haviam confiado, e assumiu pôdiu entender como tal ecidatã judicã se elegera por um jornal, como líder e que havia elegera um vereador com seu apoio. Prosequindo, disse que em tal quadro não conseguia assimilar a idéia de que um político se afastasse para eleger outro e que era muito estranho, de tal forma, que já o havia desafiado para que se candidatasse, submetendo-se mais uma vez ao julgamento popular. Geresentou que o seu procedimento tinha como objetivo avaliar quem realmente tinha a liderança da comunidade de Porto do Ouro, onde residio há mais de 20 anos, tendo a continuação de estar prestando aos seus semelhantes serviços na área social com o reconhecimento de todos, cobrindo com dignidade. Disse que com recursos próprios atendia a todos, que ninguém havia em hairs das marquises e que muito menos aquelas pessoas por serem dignas embora pobres, não se diferenciavam de qualquer. Registrou que durante o seu mandato de vereador a comunidade de Porto do Ouro recebeu inúmeras obras, o que era resultado de seu comprometimento com o povo e do seu esforçado trabalho tanto na Câmara, quanto ao Executivo, e que não ocorreu ao tempo em que o falso líder exercera o mandato de vereador, sempre escondido atrás de um chapéu ou de um boné. Disse que até mesmo o prefeito havia sido vítima das fraudes do falso líder, que até hoje tinha as marcas da traição. Com relação a invasão de uma área em Porto do Ouro, disse ter mantido contato com o Secretário Municipal de Fazenda, Senhor José Augusto Corrêa, um dos homens mais íntegros do Município, tendo recebido do mesmo a certeza de que a Prefeitura tomaria todas as medidas no sentido de denunciar o fato e procedimento ilegal e que os infratores receberiam as sanções de lei no que concerne sua falta. A seguir, expôs a seguinte situação: Vereador Augusto Salvador Noronha de Pinheiro, que inicialmente registrou o boar pelo Município de Angra dos Reis do 126 nº. Segundo Senhor Galalberto, vítima de um acidente no Município de Rio de Janeiro, fato divulgado com destaque por toda a imprensa do Estado, fazendo a seguir o relato daquele policial civil a seguir, por

tribunou ao mundo do vigésimo quinto Salão da AFEAS, pelo excelente trabalho que vinha realizando em Cabo Frio, e, também pelo recente lançamento de 60 unidades que estão iniciando os seus trabalhos na área de assistência da Saúde dos idosos, decidindo, mesmo assim, aceitar, um projeto que estava sendo implantado no País de Saúde de Boca do Rio, com a intenção especial para idosos diabéticos e hipertensos, tendo também contatos como Secretário Municipal de Saúde no sentido de que tais normas fossem adotadas como prática normal em toda a rede Municipal de Saúde. Disse que o projeto da caminhada em grupos estava envolvendo e conseqüenciando a todos aqueles que necessitavam de uma melhor orientação e não a parte de medicamentos apenas. Inquirido, referiu-se a ataques que sofreu por um educador que atuava pelo nome de Humberto Araújo, durante entrevista no Rádio Liberal, que concluiu o Vereador recebeu 30 votos e, finalmente a Deputado com apenas 50 votos, e que assim mesmo colocou-se na condição de desabar a Câmara Municipal. Disse que tal educador atacava o Vereador Augusto Salvador pelo fato de ter o mesmo implantado a ambulância com enfermagem, esnobando o Doutor que tal iniciava em pioneira no Município, tendo início no Bairro Quari e que em cinco anos atenderia mais de quatro mil pessoas. Disse a seguir de sua substituição em considerar que outros Vereadores também espuzem de forma possível o seu projeto, refletindo assim trabalho como obrigatório para todos os menos favorecidos, o que não significava que o Vereador deixasse de cumprir com suas obrigações, dando como exemplo a renovação do posto de ambulância do Poder Público. Expôs a seguir o trabalho realizado pelo Vereador Luiz Benedito Araújo Filho, que na condição de enfermeiro atendia a décadas a comunidade de Boca do Rio, frisando que aqueles que não dispunham de carros ou de planos de Saúde privados recorriam sempre ao socorro daqueles que podiam dar o atendimento, o que para ele significava sua fúria diante das necessidades mais prementes da população, no que enuncia sua fala. Em aparte, o Vereador Amuniz Valério disse que a situação do discurso do Vereador Augusto Salvador Ricardo de Carvalho, não justificava na medida em que os encaminhamentos políticos não haviam sido realizados pela atual gestão e que a situação da madrugada fazia com que a realidade substituída queixasse sistema de Saúde privando sempre a população com que o governo pode prestar, não importando em fazer mais um mesmo.

a condição social de quem presunva, e assim, manifestava ^{seu} solidariedade ao ^{seu} Vereador. Prosequindo, o Vereador disse que não continuaria prestando assistência através de ambulâncias ou daquelas que o procuravam em sua residência, observando que os pacientes eram educados tinham como origem o fato de não pertencer a área médica, o que por certo não ocorria se o interessado fosse de um hospital como o Doutor Nuno Pinar, médico e de valor reconhecido na sociedade. Finalizando disse que encerrava a determinação dos seus detratores como um desejo apremando que melhor era oferecer aos meus necessitados uma assistência do que um ambulância comunitária, no que encerra sua fala. Não havendo mais Voto, o Vereador encerrou a sessão para o dia da Tribuna, o Senhor Presidente "ad hoc" encerrando os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi concedido voto de Vereador Gustavo Brunger ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2003. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos e Projeto de Lei nº 008, 032, 034, 035, 036, 037, 040, 041 e 043/2003 que a seguir foram encaminhados para as respectivas Comissões: Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação e Cultura, Obras e Serviços Públicos, Obras e Serviços Públicos e Comissão de Saúde e Bem-Estar. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 044/2003 - Prefeitura Municipal - RE 014/2003 Projeto de Lei nº 045/2003 - Prefeitura Municipal - RE 015/2003 e Projeto de Lei nº 047/2003, foram aprovados os requerimentos de Arquivamento nºs: 017, 018, 019/2003 para que as Comissões técnicas emitem parecer em conformidade nos respectivos projetos relacionados. Foram retirados pelo Presidente de Mesa os requerimentos nºs: 006, 073/2003 e a Indicação nº 233/2003, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 053/2003 - Comissão nº 020/2003. Foram aprovados as Indicações nºs: 244, 245, 246, 247, 248 e 249/2003. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente "ad hoc" franqueou a Tribuna para o Sr. Vereador Nuno Pinar, que explicou a situação em Explanada pessoal o Vereador Seu Detachado, que inicialmente aquiesceu ao Projeto Municipal pelo autorização para o início dos obras de saneamento e pavimentação no Bairro Santa Olga. Adiante, elucidou ao desejo do Vereador Prof. Nuno Pinar, dizendo que o Senhor Virgílio Toria era o maior líder que a comunidade de São do Barro já conheceu, autor de diversas

mas enquanto Vereador a exemplo de dignidade e respeito. Disse ainda, que o que caracterizava falta de dignidade e caráter era dar remédios vendidos à própria Comunidade, receber subsídios de um Deputado para montar uma grande estrutura que serviu como Centro social e construir apenas um "quartinho" para mediar a pressão". Continuando, disse compreender o desrespeito de quando suplente, que nem apareceu em pesquisas de opiniões, ou contrário do Oidor que estava sempre muito bem estabdo, tanto em pesquisa de oposição quanto da situação. Enunciou sua falta sublinhando que traição maior era aquela contra seu próprio povo. A seguir, ocupou a tribuna em exploração pessoal, o Vereador Genivaldo Espindola Leire da Silva que iniciou sua fala agradecendo o apoio dos Nobres Pares enquanto Presidente da Câmara Municipal, ainda que apenas por breve espaço de tempo auxiliado do auxílio do Presidente Antônio Carlos de Carvalho Trindade. A seguir, fez comentários quanto a sua postura diante do Legislativo Municipal, destacando que o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva enviou o Estatuto do Idoso e imediatamente ele próprio já havia apresentado Projeto proposto a criação do Conselho Tutelar do Idoso. Enfatizou, a seguir, que antes de ingressar a Casa Legislativa já trabalhava em prol de Projetos Comunitários como a implantação de duas do Gari e outros mais. E ainda, disse que ao contrário do que foi colocado em um programa de rádio local, o Legislativo era eficiente. E mais, que o afastamento entre os Nobres Pares, além de denegar suas imagens refletava o Município de discussões amplas acerca de temas de cunho essencial para o engrandecimento do mesmo, no que encerra sua fala. Não havendo mais Oidores para o uso da Tribuna em exploração pessoal, o Senhor Presidente em exercício interveio a presente sessão em nome de Deus, marcando Patrocinatória para dentro de dez minutos. E, para emitir mandado que se lances e presente dia, que de hoje em diante, submetido a apreciação Anunciada, Aprovada será assinada para que produza seus efeitos legais.


X. Genivaldo